

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 154 – DOE – 10/08/21 - seção 1 – p.3

DECRETO Nº 65.913, DE 9 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto a Lei nº 17.286, de 20 de agosto de 2020 e na Lei nº 17.309, de 29 de dezembro de 2020,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 48.070.000,00 (Quarenta e oito milhões, setenta mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 65.488, de 22 de janeiro de 2021, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de julho de 2021.

Palácio dos Bandeirantes, 9 de agosto de 2021

JOÃO DORIA

*Rodrigo Garcia*

Secretário de Governo

*Nelson Baeta Neves Filho*

Secretário de Projetos, Orçamento e Gestão

*Henrique de Campos Meirelles*

Secretário da Fazenda e Planejamento

*Cauê Macris*

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 9 de agosto de 2021.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR	
09000	SECRETARIA DA SAÚDE				
09012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES				
3 3 41 30	MATERIAL DE CONSUMO	01		38.940.000,00	
3 3 41 39	OUTROS SERVIÇOS				
	DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	01		1.400.000,00	
4 4 41 42	AUXÍLIOS	01		7.730.000,00	
	T O T A L		01	48.070.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
10.302.0930.6213	APOIO À ATENÇÃO BÁS.				
	MUNIC. E ENT. FIL				48.070.000,00
		01	3	40.340.000,00	
		01	4	7.730.000,00	
	T O T A L			48.070.000,00	

TABELA 2		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR	
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
18004	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO				
	DE SÃO PAULO				
3 1 91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01		48.070.000,00	
	T O T A L		01	48.070.000,00	
FUNCIONAL- PROGRAMÁTICA					
06.846.1819.9001	CONTRIBUIÇÃO PARA				
	O REGIME PREVID. SERV				48.070.000,00
		01	1	48.070.000,00	
	T O T A L			48.070.000,00	
53000	SECRETARIA DE PROJETOS,				
	ORÇAMENTO E GESTÃO				
53057	SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV				
3 1 90 01	APOSENTADORIAS DO RPPS,	81		48.070.000,00	
	RESERVA REMUNERADA E				
	T O T A L		81	48.070.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
09.272.2021.5753	GESTÃO DOS BENEFÍCIOS				
	PREVIDENCIÁRIOS				48.070.000,00
		81	1	48.070.000,00	
	T O T A L			48.070.000,00	

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR	
09000	SECRETARIA DA SAÚDE				
	T O T A L		01	3 40.340.000,00	
	JULHO			40.340.000,00	
	T O T A L		01	4 7.730.000,00	
	JULHO			7.730.000,00	
	T O T A L G E R A L			48.070.000,00	

TABELA 2		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR	
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
	T O T A L		01	1 48.070.000,00	
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			48.070.000,00	
53000	SECRETARIA DE PROJETOS, ORÇAMENTO				
	E GESTÃO				
53057	SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV				
	T O T A L		81	1 48.070.000,00	
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			48.070.000,00	
	T O T A L G E R A L			96.140.000,00	

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS					
TESOURO EPRÓPRIOS					

ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL	VINCULADOS	
LEI	ART PAR INC ITEM			
17286	13	48.070.000,00	48.070.000,00	0,00
TOTAL GERAL		48.070.000,00	48.070.000,00	0,00